

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 06/2025/DAD/GAB/CGM

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

**ART. 1º. AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial considerando a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências”.

| Cadastro | Nome do Condutor             | Departamento/Divisão            | Nº CNH      | Validade   |
|----------|------------------------------|---------------------------------|-------------|------------|
| 185852   | ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA | Divisão de Serviços Gerais/DISG | 04016465025 | 26/01/2028 |

**ART. 2º.** Ao condutor cabe:

- I** - Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II** - Requisitar manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III** - Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV** - Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V** - Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI** - Preencher o impresso de controle de saída/entrada do veículo e relatar os defeitos mecânicos apresentado durante o percurso, inclusive acidente;
- VII** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades relacionadas a esta Controladoria.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se.

**JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**  
Controlador Geral Do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F687E22E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2025. Edição 3927  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>